

PORTARIA Nº 468, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Designa Magistrados para atuarem em processo que há suspeições do Magistrado Titular e do Substituto Legal e revoga as Portarias nºs 373 – DJe de 12.05.2017 –; 374 – DJe de 12.05.2017 –; e, 420 – DJe de 22.05.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO as reconhecidas suspeições do Magistrado Titular da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, Dr. Mauro Baldini; e, do Juiz Substituto Legal, Dr. Nelson Fernando de Medeiros Martins – Titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe –, ambos da 4ª Circunscrição, para atuarem nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042;

CONSIDERANDO que os Magistrados Phillippe Melo Alcântara Falcão, Titular da Comarca de Boca da Mata; e, José Eduardo Nobre Carlos, Titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, foram designados para auxiliarem no Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042 – Portaria nº 374, DJe de 12.05.2017 –;

CONSIDERANDO que, antes da promoção para a 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, de 2ª Entrância; e, 3ª Circunscrição, o Magistrado Leandro de Castro Folly era o Juiz designado para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042 – Portaria nº 3.768, DJe de 14.12.2016 –,



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o Magistrado LEANDRO DE CASTRO FOLLY, Titular da 3ª Vara de Santana do Ipanema, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042, da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

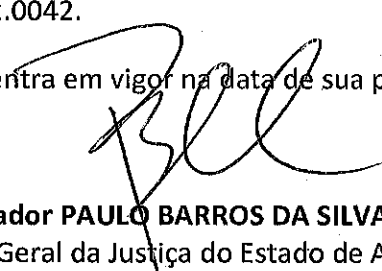
Art. 2º Designar, excepcionalmente, os Magistrados PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO, Titular da Comarca de Boca da Mata; e, JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS, Titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para auxiliarem o Magistrado Leandro de Castro Folly, designado para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042, da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 373, DJe de 12.05.2017, que designou o Magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 374, DJe de 12.05.2017, que designou os Magistrados Leandro de Castro Folly; Phillippe Melo Alcântara Falcão; e, José Eduardo Nobre Carlos para auxiliarem o Magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 420, DJe de 22.05.2017, que designou o Magistrado Leandro de Castro Folly para atuar, como substituto, nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07 de 06 de 2017

Mylena Melo

(p. 41-42)